



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 04 DE AGOSTO DE 1997

Concede o Troféu Reconhecimento
OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ.-

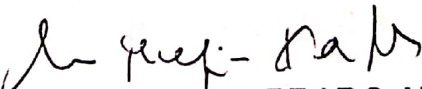
A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica concedido o Troféu Reconhecimento OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ aos destaques das seguintes áreas de atuação .

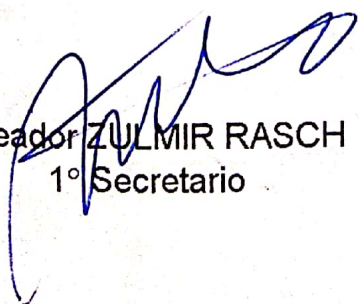
Tradicionalismo - JOSÉ ALVES MARIA
Artística - Profª - NEREIDA CORREA LAMPERT
Eclesiástica - Pastor NELSON RODRIGUES
Pecuária - DAVID FONTOURA MARTINS
Comércio - ADÃO GONÇALVES SOARES
Literatura - IVO CAGGIANI
Turismo - ATÍLIO DUARTE IBARGOYEN
Política - Profª. MARIA REGINA PRADO ALVES
Cultural - CARMEM MARIA SERRALTA HURTADO
Educação - Profª. CONCEIÇÃO AQUINO
Comunicação - ILSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Comunitária - ALVIMAR DA SILVA QUEVEDO
Segurança Pública - EDSON MACHADO PEREIRA
Assistência Social - JAIR DA SILVA NUNES
Sindical - JOÃO ALBERTO DE MELO CARRETS
Agricultura - Dr. JORGE EDUARDO DE MENEZES
Industrial - RAFAEL FAGUNDES ROCHA
Ecologia - JOSÉ LOUIS SAMPAIO
Administrativa - PEDRO BATISTA ROSA
Saúde - PRONTOMED
Desporto - ELSO LEONEL SILVA ALVIENES

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de agosto de 1997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador ZULMIR RASCH
1º Secretário